



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ANTE PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a instalação e manutenção de lombadas próximo de escolas públicas e privadas do município de Sant'Ana do Livramento, e dá outras providências.

Art. 1º - O Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciará a instalação e manutenção de lombadas (quebra-molas) próximo de escolas públicas e privadas, bem como próximo de repartições públicas da União, do estado e do município situadas na cidade, onde haja grande fluxo de pedestres.

§ 1º - As lombadas deverão estar localizadas em frente aos estabelecimentos, bem como a cada 100 (cem) metros, abrangendo um raio de 200 (duzentos) metros do local.

§ 2º - Cabe à Secretaria competente o estudo da viabilidade do local exato para a instalação das lombadas, devendo aproximar-se ao máximo do critério de distância referido.

Art. 2º - As escolas localizadas em área rural do município também poderão ser contempladas se constatada a viabilidade e necessidade da instalação, podendo ser flexibilizado o critério de distância.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 25 de fevereiro de 2025.


Júlio César Figueiredo Doze
Vereador

Júlio César Figueiredo Doze
VEREADOR
Podemos - PODER
Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Ante Projeto visa atender a urgente demanda da comunidade santanense em segurança nas travessias e no trânsito de pedestres em determinados locais de grande fluxo de veículos. Tem-se percebido o exponencial crescimento da frota de veículos particulares na cidade e o constante e intenso fluxo desses veículos próximo de escolas e repartições públicas, o que oferece iminente risco de atropelamentos, sobretudo devido a ausência de passeios (calçadas) em muitos destes locais.

Por essas razões, o Vereador que subscreve esta proposição tem a convicção de contar com o apoio de todos os nobres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, RS, 25 de fevereiro de 2025.

Júlio César Figueredo Doze

Vereador

Julio Cesar Figueredo Doze
VEREADOR
Podemos - PODEMOS
Poder Legislativo Municipal